PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.002/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 2 DO INCISO I DO ART. 1°, DO DECRETO 12.150, DE 12/05/2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.425 DE 25/01/2017 E 12.535 DE 14/03/2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.
.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "2", do inciso I do Art. 1°, do Decreto 12.150 de 12/05/2016, alterado pelos Decretos 12.425 de 25/01/2017 e 12.535 de 14/03/2017, que nomeia membros integrantes da estrutura administrativa do DIVIPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Conselho Fiscal

a) Representantes do Executivo

2) ***Lucas Carrilho do Couto; (NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município